ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação santo-augustense dos Universitários de Ijuí – ASUNI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação santo-augustense dos Universitários de Ijuí – ASUNI, no exercício de 2015, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem repassadas até o dia 5 (cinco), do mês de junho de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ: 2.076 – Contribuição para o Transporte Universitário; Elemento de despesa: 3350/41 – 261 – Contribuições.

Art. 3º A prestação de contas dos valores recebidos, será procedida pela entidade beneficiária, para prestação de contas deverá a entidade beneficiada apresentar cópia do contrato firmado com a empresa prestadora dos serviços e mediante apresentação de documentos previstos na LDO Art. 36 da Lei Municipal Nº 2.577, de 17 de setembro de 2014, sendo que o pagamento das parcelas seguintes fica condicionado à prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente e demais instruções feitas pela Secretaria de Finanças.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.518, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 20 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 24/2015, que, "autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação santo-augustense dos Universitários de Ijuí – ASUNI".

O Poder Executivo, autorizado, concederá auxílio financeiro à Associação santo-augustense dos Universitários de Ijuí - ASUNI, no exercício de 2015, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem repassadas até o dia 5 (cinco), do mês de junho de 2015.

Este recurso destina-se a subsidiar parte dos custos do transporte dos universitários que se deslocam diariamente à Ijuí, amenizando as despesas destes e oportunizando-lhes condições de poderem prosseguir seus estudos.

Cabe ressaltar que, no Orçamento 2015, há a previsão da despesa com contribuição para o transporte universitário, porém não especifica a entidade ASUNI como beneficiária, fato que fundamenta a solicitação de autorização à Casa Legislativa.

Ainda, salientamos que a finalidade pública do referido auxílio está em amenizar custos dos universitários que buscam, na cidade de Ijuí, cursos superiores que não dispomos em nosso município. A formação de munícipes em áreas diversificadas constitui necessidade do mercado de trabalho e interesse social.

A prestação de contas deverá estar em conformidade com esta lei e em acordo com modelo de Instruções de prestação de contas a ser disponibilizado para a beneficiária no momento do pagamento da primeira parcela. Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Salientamos ainda que o valor da subvenção foi reduzido para R$ 10.000,00 (dez mil reais), diante da situação econômica do Município, bem como o advento do Novo Regime Jurídico das parcerias voluntárias, que terá sua vigência a partir do segundo semestre deste ano.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO					
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade:	05	MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB				
Proj./Ativ.	2.076	CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				
261	3.3.50.41.00.00.00.00 0001	Contribuições	Não	Não	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade:				10.000,00
		Total da Unidade:				10.000,00
		Total do Órgão:				10.000,00
		Total da Entidade:				10.000,00
		Total Geral:				10.000,00

SANTO AUGUSTO , 20/04/2015

JANIA MUSA DAOUD
CONTADOR CRC /RS 082196

MAURO LORENZON
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ASSOCIAÇÃO SANTOAUGUSTENSE DOS UNIVERSITÁRIOS DE IJUI
Fundada em 07/09/1983 CNPJ 88.733.985/0001-05
"Universitários: Lembrando o passado, Lutando no presente, Buscando o futuro".
Rua Tiradentes, nº 591, Santo Augusto/RS

Asuni 30 Anos GESTÃO 2012/2013

Of. Nº 004/2015

Santo Augusto/RS, 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Protocolo nº 1032/15
Data: 24/03/15
Silvana J. Gutekoski
Recepcionista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSE LUIZ ANDRIGHETTO,
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO AUGUSTO/RS.

Renovação do Subsidio

Senhor Prefeito:

Conforme Convênio nº 02/2014, constante da Lei Municipal nº 2.338/14, viemos por este, requerer a renovação do subsidio, que auxilia nas despesas com o transporte Universitário de Santo Augusto a Ijuí.

Informamos também que o subsídio proveniente do Governo Municipal é repassado aos associados em sua totalidade e com equidade, sendo este retornado ao cofre municipal, pois o custeio apenas contempla cidadãos santoaugustenses.

Pedimos sincera compreensão e ajuda em tempos difíceis que nossa nação apresenta, pois esta afetando todos e concomitantemente aos universitários de Santo Augusto que custeiam o transporte até a cidade de Ijuí, onde estudam com a finalidade de aumentar seu grau de instrução e elevar o nome da cidade.

Sendo o que temos para o momento, deixamos nossas mais sinceras e respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Jonathan Thomas do Espírito Santo
Presidente da Asuni
Gestão 2013/2014